



**CONTRATO PMG/FMAS Nº 079/2018.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, TUDO DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no **CNPJ sob o Nº 11.049.830/0001-20** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, do Estado de Pernambuco, com sede na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, Centro, Gravatá-PE, CEP nº 55.641-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.331.244/0001-73, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 5.347.620 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.325.684-36, residente e domiciliada na Praça Aarão Lins de Andrade, nº 71, Centro, Gravatá/PE, neste ato assistida pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24**, com sede estabelecida à Rua Dois, nº 25, Sala 02-A, Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **VERIDIANO VIEIRA NETO**, brasileiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 7.556.618 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.803.714-77, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP nº 53.429-530, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem bilateralmente, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, proveniente do **CONTRATO Nº 079/2018**, em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 17/04/2019 a 17/04/2020, conforme solicitação insculpida no Ofício nº 058/2018– SMASJ, datado em 22/11/2018, de acordo com a conveniência administrativa, anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 17/04/2019.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – De acordo com a conveniência administrativa e com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.



### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO PMG/FMAS Nº 079/2018**, não atingidos por este instrumento.

### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### DO FORO


**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá, 04 de fevereiro de 2019.

  
ANA LOURDES SOARES DE ANDRADÉ  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
CONTRATANTE

  
VERIDIANO VIEIRA NETO  
MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI  
CONTRATADA

  
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### TESTEMUNHAS:


1-

CPF/MF nº:

  
919.098.769-68

2-

CPF/MF nº:

  
00804467447